

MEMÓRIA DA 2ª REUNIÃO DO SUBCOMITÊ ALTO TIETÊ CABECEIRAS SCBH-ATC GESTÃO 2021-2023		
DATA: 28/06/2021	HORÁRIO: 15H00	LOCAL: Plataforma Teams
LISTA DE PRESENÇA – SCBH-ATC		
Entidade	Nome	
SIMA	Márcia Maria do Nascimento	
DAEE	Josué Barranco (coordenador)	
IPT	Gerson Salviano	
CETESB	Marta Condè Lamparelli	
CETESB	Horácio W. Matheus	
Secretaria de Logística e Transportes	Augusto Olavo Leite	
Fundação Florestal	Ana Lúcia Wuo	
Fundação Florestal	Kátia Bastos Florindo	
UNIFESP	Jaqueline Bória (coordenadora)	
ICATI	José Arraes	
CIESP Alto Tietê	Ricardo Aguiar Quadros	
PM de Salesópolis	Vanderlon Oliveira Gomes (coordenador geral)	
PM de Poá	Claudete B. dos Santos Canada	
PM de Mogi das Cruzes	Michele de Sá Vieira	
PM de Suzano	Solange Wuo	
CONVIDADOS		
Entidade	Nome	
FABHAT	Hélio Suleiman – Diretor Presidente da FABHAT	
FABHAT/ Secretaria Executiva	Larissa Cristina Silva	
PM de Mauá	Jéssica Zamith	
CONDEMAT	Mara	
CONDEMAT	Adriano Leite	
PM de Salesópolis	Douglas	
PM de Ferraz de Vasconcelos	Fátima Aranda	
PM de Ribeirão Pires	Karin Kelly	
PM de Biritiba Mirim	Alaine Faital	
Keyi Ussami	FIPE	
Thais	FIPE	
Ana Paula Brites	FIPE	
Silvia Helena Nogueira	FIPE	
Ariaster Chimeli	FIPE	

Erik	
------	--

ASSUNTOS TRATADOS:

1. Abertura

O Prefeito Vanderlon (PM de Suzano) iniciou a reunião as 15h30 e agradeceu a presença de todos. Informou que a pauta seria:

- ✓ Aprovação da memória da reunião anterior;
- ✓ Apresentação do empreendimento: Estudo de Alternativa para Compensação Financeira aos Municípios Afetados por Reservatórios ou Restrições Legais e Ocupação do Solo, cujo tomador é o CONDEMAT, pela FIPE;
- ✓ Elaboração de Plano de Trabalho (agenda/ações); e
- ✓ Outros assuntos

A memória da reunião foi aprovada sem considerações.

José Arraes (ICATI) reforçou sobre a importância de os representantes chegarem no horário agendado da reunião para que possa iniciar em primeira chamada.

2. Apresentação do empreendimento: Estudo de Alternativa para Compensação Financeira aos Municípios Afetados por Reservatórios ou Restrições Legais e Ocupação do Solo, cujo tomador é o CONDEMAT, pela FIPE

A FIPE iniciou a apresentação explicando o que o projeto envolve uma parte técnica, jurídica e política, considerando as 4 notas técnicas conforme abaixo:

- Nota técnica 1: custo de oportunidade de implantação e manutenção de uma APM/APRM;
- Nota técnica 2: Fundamentos jurídicos;
- Nota técnica 3: simulação dos valores da CFLPM – cenários possíveis
- Nota técnica 4: modelo proposto e aspectos operacionais da CFLPM.

De maneira geral, os principais pontos destacados foram os seguintes:

- O projeto teve foco nos municípios do CONDEMAT que são afetados pela APRM Alto Tietê-Cabeceiras;
- O custo de oportunidades foi realizado através da revisão de literatura, pareamento por escore de propensão e estudo de caso. Foi apresentado uma demonstração do impacto na economia dos municípios localizados em APRMs;
- De acordo com a apresentação, a instituição da CFLPM para os municípios que sofrem restrição de uso em seu território está fundamentada nas seguintes questões: a) existência de reservatórios de água destinados ao abastecimento público; e b) instituição pelo Estado de Áreas de Proteção aos Mananciais;

- A aplicação do projeto prevê a utilização do recurso da cobrança pelo uso da água para investimentos em municípios localizados em APRMs como forma de compensação financeira.

Questões levantadas pelos representantes:

Jose Arraes (ICATI) perguntou como serão os critérios para verificação da aplicação do recurso em benefício à APRM e sugeriu incluir no projeto os municípios de Ribeirão Pires e Paraibuna, que estão dentro da APRM AT-C, mas que não fazem parte do Subcomitê AT-C, e sugeriu o envolvimento de Consórcios Intermunicipais.

Márcia Nascimento (SIMA) solicitou melhores esclarecimentos de algumas questões sobre o projeto: a) Bases legais adotadas; b) Recorte realizado nas simulações e os municípios incluídos; e c) Impacto da rubrica orçamentária na lei da cobrança pelo uso da água e como será gerida a utilização, se seria nos mesmos moldes de aplicação do FEHIDRO.

Márcia Nascimento complementou que um Município que possui sua área em manancial, certamente irá afetar a economia se não houver a compensação financeira, mas destacou que o desenvolvimento econômico não depende somente desse fator, mas também de muitos outros parâmetros envolvidos. Sugeriu que também houvesse a comparação de municípios com APRMs e APAs para comparar o impacto de leis ambientais com natureza distintas.

Josué Barranco (DAEE) informou que de acordo com o Artigo 3º das Disposições Transitórias da Lei 12.183/2005, o CBH-AT possui a obrigatoriedade da aplicação de 50% dos recursos da cobrança nas áreas de mananciais em um período de 10 anos. Nesse sentido, perguntou se a indicação de empreendimentos em benefício a áreas de mananciais iria se extinguir para dar lugar a essa proposta de compensação financeira e perguntou como seria o processo de prestação de contas pelo Município.

A FIPE realizou os seguintes esclarecimentos:

- **Critérios para verificação da aplicação do recurso em benefício a APRM:** o Município deverá seguir a Lei da compensação para investimentos em ações socioambientais, preferencialmente para cumprir o Plano de Bacia e Lei dos Mananciais, mas que os requisitos e critérios não seriam engessados na Lei e sim definidos pelo Comitê conforme a necessidade.
- **Bases legais:** Lei do zoneamento industrial e lei dos mananciais;
- **Recorte realizado nas simulações e municípios incluídos:** Foram contemplados todos os municípios constantes na Lei do ICMS ecológico;
- **Como será gerida a utilização do recurso da cobrança:** A proposta é que o FEHIDRO faça a liberação para o recurso ao Município de acordo com a minuta de Lei que está sendo preparada. A FIPE explicou a proposta da divisão orçamentária para utilização do

recurso da cobrança e esclareceu que o fato de o Município receber a compensação financeira não o excluirá de pleitear recurso para projeto do FEHIDRO.

- **Sugestão de comparação entre APMs x APRMs:** a FIPE explicou que analisar APM x APRMs pode subestimar o impacto das APRMs nos municípios e complementou que o parâmetro adotado foi de utilizar municípios com características semelhantes, sem viés político, que não possuíam APRMs com os que tinham para estimar o real efeito das APRMs e seguir o objetivo central do projeto;
- **Prestação de contas do Município:** A FIPE informou que o Município precisa realizar um relatório anual sobre os investimentos utilizados com o recurso da compensação financeira para que o Comitê avalie e acompanhe; e se caso considerar irregular, o benefício para o ano é cancelado.

3. Elaboração de Plano de Trabalho (agenda/ações)

Considerando que o horário da reunião já havia se estendido mais do que o programado, o Prefeito Vanderlon sugeriu encerrar a reunião e agendar uma próxima apenas com a pauta da elaboração do Plano de Trabalho do Subcomitê.

4. Encaminhamentos:

- A Secretaria Executiva do CBH-AT irá encaminhar um e-mail aos representantes para solicitar a sugestão de ações que considerem pertinentes para incluir no Plano de Trabalho do SUB-ATC com prazo de resposta até dia 07/07.
- A próxima reunião ficou agendada para o dia 12/07 as 15h para elaboração do Plano de Trabalho.

Esgotados os assuntos a reunião se encerrou às 18h20.